



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n | Morro Cabeça no Tempo - PI | CNPJ 01.612.594/0001-54

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

Processo Administrativo: 017/2016. Modalidade: Pregão presencial nº 011-2/2016. Tipo: Menor preço. Data e horário da sessão de abertura: 19/07/2016, às 08h00min. Local: Sala das licitações, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Aquisição de materiais de construção. Fonte de recurso: Recursos próprios, fpm, icms, itbi, iss e outros.

Processo Administrativo: 023/2016. Modalidade: Pregão presencial nº 014-2/2016. Tipo: Menor preço. Data e horário da sessão de abertura: 20/07/2016, às 08h00min. Local: Sala das licitações, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Aquisição de material odontológico. Fonte de Recurso: fpm, fms, cofinanciamento, icms, recursos próprios e outros. Maiores informações e edital poderá ser obtido na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 06 de julho de 2016.

Railane Carvalho Anselmo  
Presidente da Comissão de Licitação.



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ  
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000  
CNPJ: 06.554.232/0001-78  
Monte Alegre do Piauí

#### Extrato para publicação processo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº 004/ 2016.

Base Legal: Art. 25, Inciso II e combinação art. 13, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Contratante: MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

Contratado: FALÇÃO & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 15.753.525/0001-75

Objeto: Prestação de serviços de assessoria especializada, de natureza singular, visando a assessoria tributária, acompanhamento das GIVA'S e DIEFs, para definição dos índices do ICMS junto à secretaria da fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

#### PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 004/2016-INE

INEXIGIBILIDADE Nº 004/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí

CONTRATADA: FALÇÃO & MENDES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ:

15.753.525/0001-75.

OBJETO: Prestação de serviços de assessoria especializada, de natureza singular, visando a assessoria tributária, acompanhamento das GIVA'S e DIEFs, para definição dos índices do ICMS junto à secretaria da fazenda e ao Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

VALOR MENSAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2016

Monte Alegre do Piauí, 19 de abril de 2016.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato que tem como objeto a prestação de serviços especializados de assessoria na área de Administração e Planejamento Municipal, celebrado entre o Município de Morro Cabeça no Tempo, representado pela Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo e a empresa ESPLAM-Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA, na forma abaixo.

#### CONTRATANTE

O MUNICÍPIO DE MORRO CABEÇA NO TEMPO, inscrito no CNPJ (MF) Nº 01.612.594/0001-54, com sede à Praça da Igreja s/nº - Centro, Morro Cabeça no Tempo - Piauí, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, o Senhor **Marcelo Granja**, inscrito no CPF sob o nº 803.767.623-49, residente em Morro Cabeça no Tempo, doravante denominada CONTRATANTE.

#### CONTRADADA

ESPLAM-ESCRITÓRIO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL LTDA, com sede à Avenida Jockey Clube, Nº 299, sala 1103, Bairro Jockey Clube, Teresina, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.076.835/0001-74, representada pela sua Sócia, a Sra. **Francisca Amélia Gomes de Sousa Duarte**, CPF nº 221.110.933-00, RG nº 2006002165791, doravante denominada CONTRATADA.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A finalidade deste Termo Aditivo é alterar o valor mensal anterior do contrato acima especificado, que é de **R\$ 4.974,30 (quatro mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta centavos)**, para a importância de **R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)**, com valor total de **R\$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais)**, referente ao período de 07 (sete) meses, em face da inclusão no contrato originário, dos serviços abaixo discriminados:

- 1.Serviço de prestação de contas da Secretaria Municipal da Saúde;
- 2.Serviço de prestação de contas do Sistema SISCON;
- 3.Serviço de acompanhamento de processos junto à FUNASA; e
- 4.Serviço de acompanhamento de processos junto à Secretaria de Infraestrutura do Estado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA DA VINCULAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por fundamentação o processo legal de Inexigibilidade pertinente e a Lei Federal nº 8.666/92, Art. 65, II.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA MOTIVAÇÃO

A alteração contratual objeto deste Termo Aditivo foi pactuada com a anuência das partes envolvidas, preservando-se os seguintes princípios: Supremacia do Interesse Público, Seleção da Proposta Mais Vantajosa à Administração Pública, Compatibilidade da Proposta com os Preços Praticados no Mercado e Manutenção das Condições de Habilitação e Eficiência.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições, anteriormente acordadas.

E por assim estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente termo aditivo, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, as quais depois de lidas e achadas conforme, vão devidamente assinadas pelos representantes legais das partes contratantes e por duas testemunhas.

Morro Cabeça no Tempo(PI), 18 de maio de 2016.

Marcelo Granja  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

Francisca Amélia Gomes de Sousa Duarte  
Representante Legal  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:  
CPF: 027.484.773-67

Nome:  
CPF: 042.478.783-01